



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA Nº 3654, de 23 de novembro de 2023.

EMENTA: ENQUADRA SERVIDOR PÚBLICO DO MAGISTÉRIO, DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA CONFORME A LEI 1.207/2015.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município, Lei nº 1.207, de 27 de abril de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam enquadrados nos respectivos níveis, padrões e classes de vencimentos, os servidores relacionados na planilha em anexo a esta Portaria, efetivos do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Marilândia, nos termos do Plano de Cargos e Carreiras e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Marilândia - ES - Lei nº 1.207, 27 de abril de 2015.

Art. 2º- Em conformidade com o artigo nº 70 da Lei nº 1.208/2015, aplicado em razão da omissão na Lei nº 1.207/2015, o servidor que entender que seu enquadramento tenha sido feito em desacordo com as normas da Lei poderá, no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar da data de divulgação do enquadramento, dirigir ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Administração, petição de revisão de seu enquadramento, devidamente fundamentada e protocolada.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de julho de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia/ES, 23 de novembro de 2023.

Assinado digitalmente por AUGUSTO
 ASTORI FERREIRA:122.***.***.***
 Data: 23/11/2023 14:41:27
AUGUSTO ASTORI FERREIRA
 Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
 Da P.M.M.
 Em, 23/11/2023.

Assinado por Milena Drago Pinto 097.***.***.***
 MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
 23/11/2023 15:08:25



Fabiana Croskopp Bastos
 Chefe do Setor Legislativo

Data de Publicação
 O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
 EM, 23/11/2023

[Assinatura]
 SERVIDOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



CARGO/ ESPECIALIDADE	SERVIDOR	DATA ADMISSÃO	NÍVEL	REFERENCIA	SALARIO	PROGRESSÃO elevação salarial para maior referência dentro do mesmo nível. PROGRESSÃO POR TEMPO DE SERVIÇO		NÍVEL APÓS A PROGRESSÃO	REFERENCIA APÓS A PROGRESSÃO	SALARIO APÓS A PROGRESSÃO
						Conclusão do estágio probatório em	Direito da Progressão a partir de			
PROFESSOR A	CONRADO MACHADO	21/07/2016	II	1	R\$ 1.716,80	21/07/2019	21/07/2019	II	2	R\$ 1.742,55